



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: turismo@chacara.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO USO DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE CHÁCARA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, com início às quatorze horas, realizou-se na Prefeitura Municipal de Chácara a reunião pública para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa elaborar o PAAR – Plano Anual Aplicação dos Recursos.

Estavam presentes na reunião os membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; os membros do Conselho Municipal de Turismo; grupos e agentes culturais do município.

Inicialmente, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Sra Ana Paula Fernandes Croce, fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n.º 14.399 de 2022), tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.

O município de Chácara já recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 43.858,38 (quarenta três mil, oitocentos e cinquenta oito reais e trinta oito centavos).

Após a explanação da Lei, os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, foi decidido e aprovado o seguinte Plano de Ação:



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: turismo@chacara.mg.gov.br

- 1) Para ações culturais de fomento executadas de forma direta pela Prefeitura para manutenção da Banda Municipal. Aprovado a valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- 2) Para ações culturais de obras executadas de forma direta pela Prefeitura para reforma do Clube (patrimônio cultural). Aprovado a valor total de R\$ 21.924,48 (vinte mil, novecentos e vinte quatro reais e quarenta oito centavos).
- 3) Para custear despesas operacionais para contratação de assessoria e consultoria na gestão da PNAB, sendo aprovado o valor, conforme limite de 5%, no valor de R\$ 2.192,00 (dois mil e cento e noventa dois reais).

A próxima ação será a elaboração e envio do PAAR ao Ministério da Cultura, conforme os critérios aqui discutidos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Chácara, 15 de maio de 2024.

[illegible]